



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E
AUMENTO DE QUANTITATIVO**

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2025, PARA ADITIVAR PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB E A Sra. IDENILDA BANDEIRA SILVA.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo no Contrato Nº 006/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.957/0001-00, neste ato representada por sua autoridade maior, a secretaria Sra. **Dimaima Nayara Sousa Moura**, brasileira, portadora do RG nº 4029492 e do CPF nº 697.786.202-53 a seguir denominado apenas **CONTRATANTE/LOCADOR**, e de outro lado a Sra. **IDENILDA BANDEIRA SILVA**, inscrito no Cpf nº 206.134.312-00, residente em Belterra - pa, CEP: 68.143-000, Doravante denominado **CONTRATADO/LOCATÁRIO**, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do Contrato nº 020/2025, com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **06 meses**, pertinentes ao contrato nº 020/2025, relativo à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL SÃO JOSÉ PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DO CONTRATO	VALOR DO 1º ADITIVO
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL SÃO JOSÉ PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	MES	06	R\$ 1.040,00	R\$ 11.440,00	R\$ 6.240,00
Valor do contrato R\$ 11.440,00 (Onze Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)						
Valor do 1º aditivo R\$ 6.240,00 (Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais)						
Valor global do contrato R\$ 17.680,00 (Dezessete Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)						

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, a ser empenhada no exercício 2026:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Exercício: 2026

Ficha: 230

Unidade: 110400

Funcional: 12.365.0005.2091.0000

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00

Código da aplicação: 001 001

Secretaria Municipal de Educação Básica-SEMEB

Manut. das Atividades da Educação Infantil Pré-Escolar

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 01 00

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **10 de março de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **10 de março de 2026 a 10 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 6.240,00**, passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 17.680,00**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

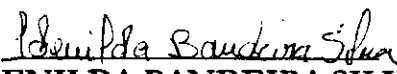
CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 10 de março de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253
Assinado de forma digital por DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BÁSICA - SEMEB**
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00
Contratante


IDENILDA BANDEIRA SILVA
Cpf nº 206.134.312-00
Locatário